

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDRAL Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

IND 5830/2008

Ao Legislatho INDICAÇÃO Nº Autoria: Deputa

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

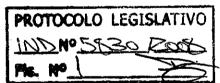
Manar Finheire Lim

Sugere ao Poder Executivo, a criação de creches de atendimento infantil no Arapoanga em Planaltina no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito federal a instalação de creches de atendimento infantil no Arapoanga em Planaltina no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO** 



A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de novas creches de atendimento infantil, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, principalmente das mães que precisam trabalhar fora e auxiliar no sustento de suas famílias.



A alimentação a saúde e a educação são a base de sustentação de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação do Estado, e como nas atualidades é de amplo saber que mães estão se tornando cada vez mais arrimo de família.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em

de

de 2008.

CABO PÁTRÍCIO (Deputado Distrital-PT)

